

CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a verba
3-0-1/8-80-0-, do orçamento vigente.

artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de Setembro de 1949.

(aa) - José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nóbile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos
22 de Setembro de 1949.

(a) Euclides Nóbile
Secretário

Lei nº 62, de 22 de Setembro de 1949
Feriado Municipal

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

artigo 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 1º de setembro de 1949, data em que se realizam na cidade os festejos comemorativos do "Dia Pan-Americano dos Agentes Comerciais".

artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de Setembro de 1949.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Eudyzdes Nélile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 22 de Setembro de 1949.

(a) Eudyzdes Nélile
Secretário

Lei nº 63, de 22 de Setembro de 1949
dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito
Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros),
suplementar à verba 6-2-1/8-29-4 VI - Salá-
rio Família -, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas:
6-4-1/8-98-4 - Despesas Diversas - II - CR\$ 6.000,00
2-5-1/8-63-0 - Pessoal Fixo - VII - CR\$ 2.000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes das
anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na